

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Entre o **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**, adiante designado por **MUNICÍPIO**, pessoa coletiva de base territorial nº 506884937, representado pelo seu Presidente,

e

a **CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**, adiante designada por **CAIXA**, sociedade anónima, com sede em Lisboa na Av. João XXI, 63, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e pessoa coletiva 500 960 046, com o capital social de 5.900.000.000,00 Euros, representada por dois Diretores da Direção de Banca Institucional, em ambos identificados junto das respetivas assinaturas,

é celebrado o presente contrato, com a referência **9015/007648/691**, o qual se regerá pelas seguintes:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- 1. NATUREZA DO EMPRÉSTIMO** - Abertura de crédito.
- 2. MONTANTE GLOBAL DO EMPRÉSTIMO** - Até € 1.899.545,62 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), correspondente à participação da Caixa em operação de Reequilíbrio Financeiro totalizando € 2.899.545,62 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos).
- 3. FINALIDADE** – Reequilíbrio Financeiro do Município, nos termos do disposto no artigo 41º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro, e artigo 13º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março, destinado a regularizar dívidas a terceiros constantes da listagem em anexo.
- 4. PRAZO GLOBAL** - 15 anos, a contar da data da perfeição do contrato.
- 5. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO/DIFERIMENTO** – Os primeiros 12 meses do prazo, devendo a utilização do empréstimo ocorrer até 6 meses a contar da data do visto do Tribunal de Contas.
- 6. UTILIZAÇÃO**
 - 6.1.** A libertação de verbas do empréstimo, será feita por parcelas, a pedido do Município e de acordo com a programação dos pagamentos aos seus credores.
 - 6.2.** A prova da aplicação das verbas utilizadas poderá ser feita por iniciativa do Município ou a pedido da Caixa, nos 60 dias subseqüentes à libertação de fundos.
- 7. FORMA DE UTILIZAÇÃO** - As libertações de fundos serão efetuadas mediante pedido escrito da Câmara Municipal para cada parcela, dirigido à DBI - Direção de Banca Institucional (Praça da Liberdade nº 133 - 4º Piso 4000-322 PORTO). As respetivas verbas serão creditadas na conta de Depósitos à Ordem nº. 0330.000483.030, constituída em nome do Município na Agência da Caixa em Porto de Espada à Cinta.

7

4

1

8. TAXA DE JURO:

- 8.1.** O capital em dívida vence juros a uma taxa correspondente à média aritmética simples das taxas "EURIBOR a 6 meses", apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de referência de vigência do presente contrato (média essa designada por indexante), arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima e acrescida de um "spread" de 6,5%, donde resulta, na data da feitura do contrato, a taxa de juro nominal de 6,824%, a que corresponde a Taxa Anual Efetiva (TAE) de 7,042%, calculada nos termos do D.L. nº 220/94, de 23/08.
- 8.2.** Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se a taxa EURIBOR na base de 360 dias divulgada pela Reuters, página "EURIBOR01".
- 8.3.** Caso a taxa EURIBOR não seja divulgada, aplicar-se-á em sua substituição, igualmente convertida para a base de 360 dias, a taxa EUROLIBOR para o mesmo prazo ou, na falta de divulgação desta, a taxa resultante da média das taxas oferecidas no mercado monetário do EURO às 11 horas de Bruxelas, para o mesmo prazo, por quatro bancos escolhidos pela CGD de entre o painel de bancos contribuidores da EURIBOR.

9. PAGAMENTO DE JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL:

- 9.1.** No período de utilização/diferimento, os juros, calculados dia a dia sobre o capital em dívida, serão pagos em 12 prestações mensais, ocorrendo a primeira um mês após a data da perfeição do contrato.
- 9.2.** Após o período de utilização/diferimento, o capital e os juros serão pagos em 168 prestações mensais, de capital e juros, postecipadas e sucessivas, ocorrendo a primeira 13 meses após a data da perfeição do contrato.

10. REEMBOLSO ANTECIPADO - Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.

11. FORMA DOS PAGAMENTOS - Todos os pagamentos que forem devidos pelo Município nos termos do presente contrato serão efetuados por débito na conta referida na cláusula 7. que aquele se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento.

12. MORA - Em caso de mora, a Caixa poderá cobrar sobre o capital exigível e juros correspondentes aos períodos mínimos legalmente previstos juros calculados à taxa de juro contratual, que em cada dia em que se verificar a mora estiver em vigor, acrescida de uma sobretaxa até 4% ao ano.

7

4

4

- 13. COMISSÕES:** Comissão de abertura "flat" de 0,25% sobre o montante contratado, a cobrar na data da perfeição do contrato; comissão de acompanhamento e gestão de 0,25% ao ano, a incidir sobre o saldo de capital em dívida no início de cada anuidade da operação, com um mínimo de € 175,00 ao ano, conforme preçário atualmente em vigor, com cobrança repartida e processada conjuntamente com as prestações.
- 14. GARANTIA:**
- 14.1.** Para assegurar o reembolso do capital e o pagamento dos juros e dos demais encargos do empréstimo, o Município dá em garantia à Caixa as receitas municipais, com exceção das correspondentes a subsídios, comparticipações e das que se encontrem consignadas.
- 14.2.** Das receitas municipais, a Caixa fica autorizada, nos termos do art.º 34º da Lei 2/2007, de 15/01, a receber diretamente do Estado, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas, as verbas correspondentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro e a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.
- 15. REFINANCIAMENTO** - O Município aceitará colaborar com a Caixa, no caso de esta lhe vir a solicitar a transformação do presente financiamento em empréstimo obrigacionista, mantendo-se as condições financeiras e prazos e desde que dessa alteração não resultem quaisquer encargos para o Município.
- 16. OUTRAS CONDIÇÕES** – Elaboração de um estudo fundamentado sobre a situação financeira do Município e um plano de reequilíbrio financeiro, aprovados pela Assembleia Municipal e por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do ministro que tutela as autarquias locais, conforme resulta do artigo 41º da Lei nº 2/2007 de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais).
- 17. DESPESAS** – Ficam de conta do Município todas as despesas originadas pela celebração do contrato e outras que venham a ter lugar na vigência do mesmo, nomeadamente eventuais despesas judiciais.
- 18. INCUMPRIMENTO/EXIGIBILIDADE ANTECIPADA** - A Caixa poderá resolver o contrato ou considerar antecipadamente vencida toda a dívida e exigir o seu imediato pagamento, no caso de incumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Município.
- 19. INFORMAÇÃO DIVERSA** – O Município disponibiliza-se para fornecer, quando solicitados, quaisquer elementos de informação relativos à sua contabilidade e gestão, designadamente, o Balanço e a Demonstração de Resultados, os Fluxos de Caixa, os Mapas de Empréstimos e de Outras Dívidas a Terceiros, bem como quaisquer outros relacionados com o Contrato e o seu cumprimento.
- 20. LEI APLICÁVEL E FORO** - Ao presente contrato e aos que o completarem ou alterarem, aplicar-se-á a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da Comarca de Lisboa.

21. FORMALIDADES - A produção de efeitos financeiros deste contrato fica dependente da obtenção das necessárias deliberações dos Órgãos Municipais competentes, do Visto do Tribunal de Contas e da entrega da declaração conjunta entre o Município e a CGD, conforme minuta anexa. A aprovação da Assembleia Municipal deverá ser obtida por maioria absoluta dos respetivos membros em efetividade de funções, nos termos do n.º 8 do art.º 38º da Lei 2/2007, de 15/01.

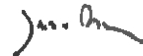
Feito em três exemplares de igual valor e conteúdo, destinando-se um à Caixa e os restantes ao Município.

Lisboa, 15 de maio de 2013.

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.



Bruno Almeida
Diretor



Raposo Ferreira
Diretor Central

Anexo: - Plano de pagamentos para apresentação no Tribunal de Contas.
- Declaração conjunta entre o Município e a CGD.
- Listagem destinada a regularizar dívidas a terceiros.

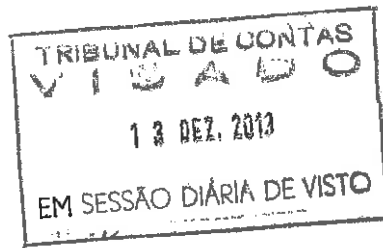
Isento de Imposto do Selo – Alínea a) do art.º 6º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei 150/99, de 11/09, na redação resultante do DL 287/2003, de 12/11.

Tribunal de Contas
Direção-Geral
Departamento de Controlo Prévio
Proc. n.º 919/2013
Criado em 2013-06-17

Juiza Conselheira
Helena Abreu Lopes



Juiz Conselheiro
Alberto Fernandes Brás



ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE 2013-05-15,
ENTRE O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.,
COM A REFª 9015/007648/691

Entre o **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**, adiante designado por **MUNICÍPIO**, pessoa coletiva de base territorial nº 506884937, representado pelo seu Presidente, e

a **CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**, adiante designada por **CAIXA**, sociedade anónima, com sede em Lisboa na Av. João XXI, 63, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e pessoa coletiva 500960046, com o capital social de 5.900.000.000,00 Euros, representada por dois Diretores da Direção de Banca Institucional, em ambos os casos identificados junto das respetivas assinaturas,

é celebrada a presente Adenda, tendo em consideração o pedido do Município constante do Ofício Nº 547 de 2013-08-02 na sequência de alterações suscitadas pelo Tribunal de Contas através do texto anexo ao seu Ofício refª DECOP/UAT2/2854/2013, de 5 de julho de 2013, através da qual acordam alterar a listagem de dívidas a terceiros a regularizar a que se refere a cláusula 3. FINALIDADE do contrato de empréstimo celebrado entre as Partes em 15 de maio de 2013, com a referência 9015/007648/691, nos termos infra indicados:

Cláusula Primeira

O Anexo a que se refere a cláusula 3. FINALIDADE é substituído pelo Anexo à presente adenda, da qual faz parte integrante.

Cláusula Segunda

Permanece inalterado o restante clausulado do contrato.

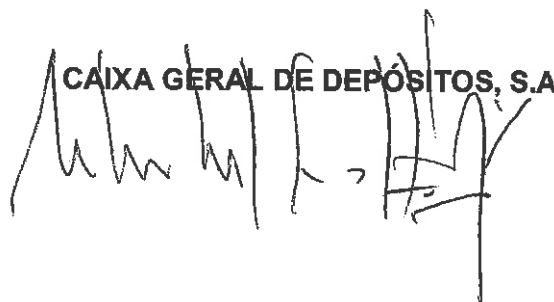
Feito em três exemplares de igual valor e conteúdo, destinando-se um à Caixa e os restantes ao Município.

Lisboa, 7 de agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A



Anexo: - Lista de pagamentos a efetuar no âmbito deste Contrato de financiamento.

Isento de Imposto do Selo – Alínea a) do artº 6º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei 150/99, de 11/09, na redação resultante do DL 287/2003, de 12/11.

TRIBUNAL DE CONTAS
Direção-Geral
Departamento de Controlo Prévio

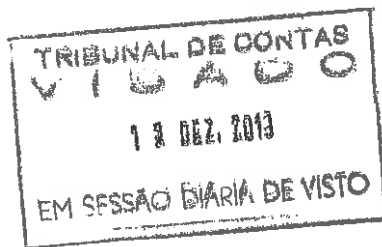
Proc. n.º 919/2013

Criado em 17-06-2013



Juiza Conselheira
Helena Abreu Lopes

Juiz Conselheiro
Alberto Fernandes Brás



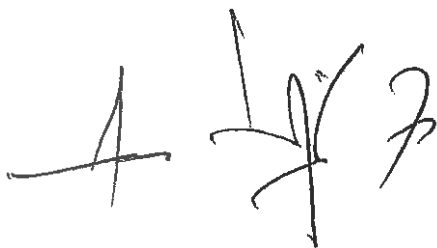
7
 Ar
 L

Município:

FREIXO DE ESPADA À CINTA

Fornecedor		Fatura ou documento equivalente					Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6 dígitos)	Observações
Designação	NIF	Referência	Data	Data vencimento	o valor pago no âmbito do processo de reequilíbrio financeiro prometido conjuntamente com o prazo				
JACINTO HERCULANO SAPAGE SILVA	102382689	02/0000085	25-03-2013	25-04-2013	125,00	221	020225	* Substitui a factura	
JACINTO HERCULANO SAPAGE SILVA	102382689	02/0000086	25-03-2013	25-04-2013	237,50	221	020225	* Substitui a factura	
JAI ME NOGUEIRA E FILHOS, LDA	501946799	1731	21-12-2012	21-01-2013	22.894,43	261	07010401	* Substitui a factura	
REAL AUTO BATERIAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, LDA.	502626151	2013	12-04-2012	12-05-2012	127,82	221	020112		
REAL AUTO BATERIAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, LDA.	502626151	2554	15-05-2012	14-06-2012	113,68	221	020112		
REAL AUTO BATERIAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, LDA.	502626151	4346	22-08-2012	21-09-2012	71,24	221	020112		
REAL AUTO BATERIAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, LDA.	502626151	4836	14-09-2012	14-10-2012	83,27	221	020112		
REPSOL GÁS PORTUGAL, S.A.	507039440	1220012636	30-03-2012	29-04-2012	6.463,13	221	020102		
SCHINDLER ASCENSORES E ESCADAS ROLANTES, S.A.	502353740	354616881	01-10-2012	31-10-2012	389,39	221	020219		
SCHNEIDER ELECTRIC PORTUGAL	500281858	3070577892	27-06-2012	27-07-2012	307,50	221	020214		
SERRALHARIA JORGE MARELO, LDA	507023960	120000024	16-02-2012	17-03-2012	49,20	221	020117		
SERRALHARIA JORGE MARELO, LDA	507023960	120000034	07-03-2012	06-04-2012	129,15	221	020121		
SERRALHARIA JORGE MARELO, LDA	507023960	120000063	30-05-2012	29-06-2012	43,05	221	020117		
SERRALHARIA JORGE MARELO, LDA	507023960	120000092	03-08-2012	02-09-2012	18,45	221	020117		
SOFTIDEIA, INFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, LDA.	503753700	201200002/I	06-01-2012	05-02-2012	123,00	221	020220		
SOFTIDEIA, INFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, LDA.	503753700	201200009/I	01-02-2012	02-03-2012	123,00	221	020220		
SOFTIDEIA, INFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, LDA.	503753700	20120015/I	01-03-2012	31-03-2012	123,00	221	020220		
SOFTIDEIA, INFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, LDA.	503753700	201200018/L	19-04-2012	19-05-2012	123,00	221	020220		
SOFTIDEIA, INFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, LDA.	503753700	201200021/I	02-05-2012	01-06-2012	123,00	221	020220		
SOFTIDEIA, INFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, LDA.	503753700	201200024/L	01-06-2012	01-07-2012	123,00	221	020220		
SOFTIDEIA, INFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, LDA.	503753700	201200045/I	02-07-2012	01-08-2012	123,00	221	020220		
SOFTIDEIA, INFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, LDA.	503753700	201200049/I	01-08-2012	31-08-2012	123,00	221	020220		
SOFTIDEIA, INFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, LDA.	503753700	201200052/I	11-09-2012	28-09-2012	123,00	221	020220		
TERRA QUENTE- PNA- PUBLICAÇÕES, NOTÍCIAS E AUDIOVISUAIS, LD	503193585	112016	15-02-2012	16-03-2012	86,10	221	020217		
TIPOGRAFIA GLOBO - MANUEL BERNARDO BARROS	158269853	6133	01-09-2012	01-10-2012	570,72	221	020108		
TOYOTA- FEIMELMEV AUTOMOVEIS, LAD	502036575	1056	03-01-2012	02-02-2012	1.492,05	221	020112		
TOYOTA- FEIMELMEV AUTOMOVEIS, LAD	502036575	1209	29-02-2012	30-03-2012	19,56	221	020112		
TOYOTA- FEIMELMEV AUTOMOVEIS, LAD	502036575	1607	26-07-2012	25-08-2012	327,59	221	020112		
TUACAR - AUTOMOVEIS E MAQUINAS, LDA	500586535	582	31-12-2011	30-01-2012	169,90	221	020102		
TUACAR - AUTOMOVEIS E MAQUINAS, LDA	500586535	853	13-07-2012	12-08-2012	562,74	221	020203		
TUACAR - AUTOMOVEIS E MAQUINAS, LDA	500586535	751	31-07-2012	30-08-2012	273,45	221	020102		
TUACAR - AUTOMOVEIS E MAQUINAS, LDA	500586535	778	31-08-2012	30-09-2012	289,15	221	020102		
TUACAR - AUTOMOVEIS E MAQUINAS, LDA	500586535	802	30-09-2012	30-10-2012	201,92	221	02010201		
VALORIZAR PNEUS - RECOLHA E TRIAGEM DE PNEUS, LDA.	507267591	1201	30-03-2012	29-04-2012	315,35	221	020225		
VARANDA & CORDEIRO, LDA	500295468	576	07-03-2012	06-04-2012	29,89	221	020112		
VARANDA & CORDEIRO, LDA	500295468	848	29-03-2012	28-04-2012	61,07	221	020203		
VARANDA & CORDEIRO, LDA	500295468	942	12-04-2012	12-05-2012	177,12	221	020112		
VARANDA & CORDEIRO, LDA	500295468	1073	24-04-2012	24-05-2012	136,76	221	020112		
VARANDA & CORDEIRO, LDA	500295468	1542	14-06-2012	14-07-2012	83,15	221	020112		
VARANDA & CORDEIRO, LDA	500295468	1965	27-07-2012	26-08-2012	87,01	221	020112		
VARANDA & CORDEIRO, LDA	500295468	2443	21-09-2012	21-10-2012	737,45	221	020112		
VARANDA & CORDEIRO, LDA	500295468	2474	26-09-2012	26-10-2012	729,41	221	020112		
Sub - TOTAL									
OBRA em curso									
MANUEL J. CALDEIRA	503117080	57	09-04-2013	08-06-2013	33.374,29	261	7010408	VARIANTE FREIXO	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080	38	09-04-2013	08-06-2013	44.347,95	261	7010406	Complexo Desportivo	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080	39	09-04-2013	08-06-2013	64.689,98	261	7010413	Val. Pat. e Reg. Urbana	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080	40	09-04-2013	08-06-2013	20.116,84	261	7010301	NUCL. MUS. DA SEDA	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080	188	25-10-2012	24-12-2012	18.401,27	261	7010413	Val. Pat. e Reg. Urbana	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080	128	29-06-2012	28-08-2012	6.000,00	261	7010413	Val. Amb. Qual. de Vida	
JAI ME NOGUEIRA	501946799	1720	24-10-2012	23-12-2012	5.899,98	261	7010401	Central Camionagem	
JAI ME NOGUEIRA	501946799	1731	21-12-2012	20-02-2013	3.434,16	261	7010401	Central Camionagem	
NORDESTEMOVEL	502952296	175	21-03-2013	20-04-2013	6.032,97	261	711002	Central Camionagem	
SOLTRAFEGO	506370836	1237/2012	05-11-2012	04-01-2013	1.500,00	261	7010408	Central Camionagem	
SOLTRAFEGO	506370836	290/2013	21-03-2013	20-05-2013	126,38	261	7010408	Central Camionagem	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080	51	14-06-2013	31-05-2013	97.716,16	261	7010406	Complexo Desportivo	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080	57	14-06-2013	13-08-2013	34.577,41	261	7010413	Val. Pat. e Reg. Urbana	
Sub - TOTAL					301.699,99				

OBRA em curso ainda não faturada - valor estimado									
MANUEL J. CALDEIRA	503117080					169.173,11	261	7010413	Val. Pat. e Reg. Urbana
MANUEL J. CALDEIRA	503117080					45.146,10	261	7010301	NUCL. MUS. DA SEDA
MANUEL J. CALDEIRA	503117080					18.486,41	261	7010413	Val. Amb. Qual. de Vida
Sub - TOTAL						232.805,63			
OUTRAS FATURAS CLF									
SPORMEX	501956514	400270	16-05-2004	15-04-2004		76.553,26 €	22.1	020208	
SPORMEX	501956514	500397	04-04-2005	04-05-2005		76.285,28 €	22.1	020208	
ANTONIO AUGUSTO SANTOS,LDA	502538813	2187/88/89/90	23-03-2005	22-04-2005		4.460,20 €	22.1	020210	
ANTONIO AUGUSTO SANTOS,LDA	502538813	2124/2125/2126/2127	28-02-2005	30-03-2005		5.451,67 €	22.1	020210	
ANTONIO AUGUSTO SANTOS,LDA	502538813	2329/30/31/32	05-05-2005	04-06-2005		6.053,14 €	22.1	020210	
ANTONIO AUGUSTO SANTOS,LDA	502538813	1949/50/51/52	20-12-2004	19-01-2005		3.527,55 €	22.1	020210	
ANTONIO AUGUSTO SANTOS,LDA	502538813	1875/76/77/78	30-11-2004	30-12-2004		6.734,41 €	22.1	020210	
TIPOGRAFIA 2000- ARTES GRAFICAS	104462060	10350	13-01-2005	12-02-2005		298,86 €	22.1	020217	
PUBLIX	205066259	A274	12-05-2005	11-06-2005		773,50 €	22.1	020217	
PUBLIX	205066259	A275	12-05-2005	11-06-2005		2.213,40 €	22.1	020217	
PUBLIX	205066259	A271	12-05-2005	11-06-2005		5.623,94 €	22.1	020217	
PUBLIX	205066259	A273	12-05-2005	11-06-2005		1.755,25 €	22.1	020217	
MEDIDATANET	504990926	A.169	23-03-2004	22-04-2004		6.080,90 €	22.1	020219	
IMEDIATICO PUBLICIDADE E ARTES GRAFICAS,LDA	505859408	88	22-10-2004	21-11-2004		5.370,01 €	22.1	020220	
IMEDIATICO PUBLICIDADE E ARTES GRAFICAS,LDA	505859408	106	04-11-2004	04-12-2004		232,75 €	22.1	020220	
TIPOGRAFIA 2000- ARTES GRAFICAS	104462060	10262	17-12-2004	16-01-2005		1.725,50 €	22.1	020220	
IMEDIATICO PUBLICIDADE E ARTES GRAFICAS,LDA	505859408	3	17-01-2005	16-02-2005		2.769,53 €	22.1	020220	
TIPOGRAFIA 2000- ARTES GRAFICAS	104462060	10112	13-10-2004	12-11-2004		4.421,45 €	22.1	020220	
MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA	503117080	47	15-04-2004	15-05-2004		40.538,46 €	22.1	030502	
MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA	503117080	37	22-03-2005	21-04-2005		86.052,66 €	22.1	070103	
MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA	503117080	19	15-03-2007	14-04-2007		237.143,12 €	22.1	070104	
DOMUSCAR AUTOMOVEIS S.A.	506220273	VN500220	14-02-2005	16-03-2005		10.900,00 €	22.1	070106	
DOMUSCAR AUTOMOVEIS S.A.	506220273	VN500219	14-02-2005	16-03-2005		10.900,00 €	22.1	070106	
FIALBA - COMPONENTES AUTO,LDA.	504711636	E169	11-04-2005	11-05-2005		14.875,00 €	22.1	070111	
MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA	503117080	138	15-12-2003	14-01-2004		14.109,65 €	22.1	070303	
Sub - TOTAL						624.849,49			
REEMBOLSO ANTECIPADO DE EMPRÉSTIMOS									
DE CURTO PRAZO :									
679/092 - EMPRÉSTIMO Nº 9015/007679/092						400.000,00			
DE ML PRAZO :									
005/2004 - EMPRESTIMO Nº. 9140/013603/691						45.957,65			
98/489 - EMPRESTIMO Nº. 9015/003782/091						70.353,82			
						116.311,47			
PARCELA DE REEMBOLSOS DE MLP e JUROS									
						185.418,86			
Sub - TOTAL						701.730,33			
TOTAL GERAL						1.899.545,62			



7

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada
À Cinta
Av. Guerra Junqueiro

5180-104 FREIXO DE ESPADA À CINTA

DBI

S/ REFERÊNCIA	DATA	N/ REFERÊNCIA	DATA
Ofício N° 547	2013-08-02	885/13 - DBI	2013-08-07

ASSUNTO: **ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 9015/007648/691**

Caro Presidente,

Conforme solicitado por esse Município, junto se remete Adenda ao Contrato, referente ao financiamento em epígrafe, em três exemplares já assinados pela Caixa, solicitando-se a devolução de um dos exemplares, depois de assinado por quem legalmente represente esse Município, sob selo branco.


A data da produção de efeitos do contrato será aquela em que forem consideradas em termos as respetivas peças contratuais, a qual será posteriormente comunicada a esse Município, reservando-se, porém, a Caixa, o direito à reapreciação das condições contratuais, designadamente, nos seus aspetos financeiros, decorridos 90 dias da presente data, e sem que se tenha concretizado a perfeição do contrato, por motivo não imputável à Caixa.

Com os nossos cumprimentos,

o considero pessoal

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS S. A.

[Handwritten signature]

7


MUNICÍPIO DA FREIXO DE ESPADA A CINTA
EMPRÉSTIMO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: € 1.899.545,62
SIMULAÇÃO
PRAZO GLOBAL: 15 anos
PERÍODO DE UTILIZAÇÃO/DIFERIMENTO: Os primeiros 12 meses
PRESTAÇÕES: Mensais postecipadas e sucessivas, de capital e juros
INDEXANTE: Euribor a 6 meses (base 360 dias), média das cotações do mês anterior ao início do período de contagem de juros
TAXA DE JURO: Média das cotações da Eur a 6M (360d) mês de abril de 2013 + spread 6,5% = 6,824%

Valores em Euros

Nº PREST.	DATA VENCIMENTO	TAXA JURO	SALDOS DEVEDORES	JUROS COMPENS.	AMORTIZACAO	PRESTACAO	COMISSÃO	PRESTACAO COM COMISSÃO
Juros	15-06-2013	6,824%	1.899.545,62	10.802,08	0,00	10.802,08	395,74	11.197,82
Juros	15-07-2013	6,824%	1.899.545,62	10.802,08	0,00	10.802,08	395,74	11.197,82
Juros	15-08-2013	6,824%	1.899.545,62	10.802,08	0,00	10.802,08	395,74	11.197,82
Juros	15-09-2013	6,824%	1.899.545,62	10.802,08	0,00	10.802,08	395,74	11.197,82
Juros	15-10-2013	6,824%	1.899.545,62	10.802,08	0,00	10.802,08	395,74	11.197,82
Juros	15-11-2013	6,824%	1.899.545,62	10.802,08	0,00	10.802,08	395,74	11.197,82
Juros	15-12-2013	6,824%	1.899.545,62	10.802,08	0,00	10.802,08	395,74	11.197,82
Juros	15-01-2014	6,824%	1.899.545,62	10.802,08	0,00	10.802,08	395,74	11.197,82
Juros	15-02-2014	6,824%	1.899.545,62	10.802,08	0,00	10.802,08	395,74	11.197,82
Juros	15-03-2014	6,824%	1.899.545,62	10.802,08	0,00	10.802,08	395,74	11.197,82
Juros	15-04-2014	6,824%	1.899.545,62	10.802,08	0,00	10.802,08	395,74	11.197,82
Juros	15-05-2014	6,824%	1.899.545,62	10.802,08	0,00	10.802,08	395,74	11.197,82
1	15-06-2014	6,824%	1.899.545,62	10.802,08	6.782,75	17.584,84	395,74	17.980,57
2	15-07-2014	6,824%	1.892.762,87	10.763,51	6.821,32	17.584,84	395,74	17.980,57
3	15-08-2014	6,824%	1.885.941,54	10.724,72	6.860,11	17.584,84	395,74	17.980,57
4	15-09-2014	6,824%	1.879.081,43	10.685,71	6.899,13	17.584,84	395,74	17.980,57
5	15-10-2014	6,824%	1.872.182,30	10.646,48	6.938,36	17.584,84	395,74	17.980,57
6	15-11-2014	6,824%	1.865.243,94	10.607,02	6.977,82	17.584,84	395,74	17.980,57
7	15-12-2014	6,824%	1.858.266,13	10.567,34	7.017,50	17.584,84	395,74	17.980,57
8	15-01-2015	6,824%	1.851.248,63	10.527,43	7.057,40	17.584,84	395,74	17.980,57
9	15-02-2015	6,824%	1.844.191,23	10.487,30	7.097,54	17.584,84	395,74	17.980,57
10	15-03-2015	6,824%	1.837.093,69	10.446,94	7.137,90	17.584,84	395,74	17.980,57
11	15-04-2015	6,824%	1.829.955,80	10.406,35	7.178,49	17.584,84	395,74	17.980,57
12	15-05-2015	6,824%	1.822.777,31	10.365,53	7.219,31	17.584,84	395,74	17.980,57
13	15-06-2015	6,824%	1.815.558,00	10.324,47	7.260,36	17.584,84	378,24	17.963,08
14	15-07-2015	6,824%	1.808.297,64	10.283,19	7.301,65	17.584,84	378,24	17.963,08
15	15-08-2015	6,824%	1.800.995,99	10.241,66	7.343,17	17.584,84	378,24	17.963,08
16	15-09-2015	6,824%	1.793.652,82	10.199,91	7.384,93	17.584,84	378,24	17.963,08
17	15-10-2015	6,824%	1.786.267,89	10.157,91	7.426,93	17.584,84	378,24	17.963,08
18	15-11-2015	6,824%	1.778.840,96	10.115,68	7.469,16	17.584,84	378,24	17.963,08
19	15-12-2015	6,824%	1.771.371,80	10.073,20	7.511,63	17.584,84	378,24	17.963,08
20	15-01-2016	6,824%	1.763.860,17	10.030,48	7.554,35	17.584,84	378,24	17.963,08
21	15-02-2016	6,824%	1.756.305,81	9.987,53	7.597,31	17.584,84	378,24	17.963,08
22	15-03-2016	6,824%	1.748.708,50	9.944,32	7.640,51	17.584,84	378,24	17.963,08
23	15-04-2016	6,824%	1.741.067,99	9.900,87	7.683,96	17.584,84	378,24	17.963,08
24	15-05-2016	6,824%	1.733.384,03	9.857,18	7.727,66	17.584,84	378,24	17.963,08
25	15-06-2016	6,824%	1.725.656,37	9.813,23	7.771,60	17.584,84	359,51	17.944,35
26	15-07-2016	6,824%	1.717.884,77	9.769,04	7.815,80	17.584,84	359,51	17.944,35
27	15-08-2016	6,824%	1.710.068,97	9.724,59	7.860,24	17.584,84	359,51	17.944,35
28	15-09-2016	6,824%	1.702.208,72	9.679,89	7.904,94	17.584,84	359,51	17.944,35
29	15-10-2016	6,824%	1.694.303,78	9.634,94	7.949,90	17.584,84	359,51	17.944,35
30	15-11-2016	6,824%	1.686.353,89	9.589,73	7.995,10	17.584,84	359,51	17.944,35
31	15-12-2016	6,824%	1.678.358,78	9.544,27	8.040,57	17.584,84	359,51	17.944,35
32	15-01-2017	6,824%	1.670.318,21	9.498,54	8.086,29	17.584,84	359,51	17.944,35
33	15-02-2017	6,824%	1.662.231,92	9.452,56	8.132,28	17.584,84	359,51	17.944,35
34	15-03-2017	6,824%	1.654.099,64	9.406,31	8.178,52	17.584,84	359,51	17.944,35
35	15-04-2017	6,824%	1.645.921,12	9.359,80	8.225,03	17.584,84	359,51	17.944,35
36	15-05-2017	6,824%	1.637.696,09	9.313,03	8.271,80	17.584,84	339,46	17.924,30
37	15-06-2017	6,824%	1.629.424,29	9.265,99	8.318,84	17.584,84	339,46	17.924,30
38	15-07-2017	6,824%	1.621.105,44	9.218,69	8.366,15	17.584,84	339,46	17.924,30

7
[Handwritten signature]

Nº PREST.	DATA VENCIMENTO	TAXA JURO	SALDOS DEVEDORES	JUROS COMPENS.	AMORTIZACAO	PRESTACAO	COMISSÃO	PRESTACAO COM COMISSÃO
39	15-08-2017	6,824%	1.612.739,29	9.171,11	8.413,73	17.584,84	339,46	17.924,30
40	15-09-2017	6,824%	1.604.325,57	9.123,26	8.461,57	17.584,84	339,46	17.924,30
41	15-10-2017	6,824%	1.595.864,00	9.075,15	8.509,69	17.584,84	339,46	17.924,30
42	15-11-2017	6,824%	1.587.354,31	9.026,75	8.558,08	17.584,84	339,46	17.924,30
43	15-12-2017	6,824%	1.578.796,23	8.978,09	8.606,75	17.584,84	339,46	17.924,30
44	15-01-2018	6,824%	1.570.189,48	8.929,14	8.655,69	17.584,84	339,46	17.924,30
45	15-02-2018	6,824%	1.561.533,79	8.879,92	8.704,91	17.584,84	339,46	17.924,30
46	15-03-2018	6,824%	1.552.828,87	8.830,42	8.754,42	17.584,84	339,46	17.924,30
47	15-04-2018	6,824%	1.544.074,46	8.780,64	8.804,20	17.584,84	339,46	17.924,30
48	15-05-2018	6,824%	1.535.270,26	8.730,57	8.854,27	17.584,84	339,46	17.924,30
49	15-06-2018	6,824%	1.526.415,99	8.680,22	8.904,62	17.584,84	318,00	17.902,84
50	15-07-2018	6,824%	1.517.511,38	8.629,58	8.955,25	17.584,84	318,00	17.902,84
51	15-08-2018	6,824%	1.508.556,12	8.578,66	9.006,18	17.584,84	318,00	17.902,84
52	15-09-2018	6,824%	1.499.549,94	8.527,44	9.057,40	17.584,84	318,00	17.902,84
53	15-10-2018	6,824%	1.490.492,55	8.475,93	9.108,90	17.584,84	318,00	17.902,84
54	15-11-2018	6,824%	1.481.383,65	8.423,13	9.160,70	17.584,84	318,00	17.902,84
55	15-12-2018	6,824%	1.472.222,94	8.372,04	9.212,79	17.584,84	318,00	17.902,84
56	15-01-2019	6,824%	1.463.010,15	8.319,65	9.265,18	17.584,84	318,00	17.902,84
57	15-02-2019	6,824%	1.453.744,96	8.266,96	9.317,87	17.584,84	318,00	17.902,84
58	15-03-2019	6,824%	1.444.427,09	8.213,98	9.370,86	17.584,84	318,00	17.902,84
59	15-04-2019	6,824%	1.435.056,23	8.160,69	9.424,15	17.584,84	318,00	17.902,84
60	15-05-2019	6,824%	1.425.632,08	8.107,09	9.477,74	17.584,84	318,00	17.902,84
61	15-06-2019	6,824%	1.416.154,34	8.053,20	9.531,64	17.584,84	295,03	17.879,87
62	15-07-2019	6,824%	1.406.622,70	7.998,99	9.585,84	17.584,84	295,03	17.879,87
63	15-08-2019	6,824%	1.397.036,86	7.944,48	9.640,35	17.584,84	295,03	17.879,87
64	15-09-2019	6,824%	1.387.396,51	7.889,66	9.695,17	17.584,84	295,03	17.879,87
65	15-10-2019	6,824%	1.377.701,33	7.834,53	9.750,31	17.584,84	295,03	17.879,87
66	15-11-2019	6,824%	1.367.951,03	7.779,08	9.805,75	17.584,84	295,03	17.879,87
67	15-12-2019	6,824%	1.358.145,27	7.723,32	9.861,52	17.584,84	295,03	17.879,87
68	15-01-2020	6,824%	1.348.283,75	7.667,24	9.917,60	17.584,84	295,03	17.879,87
69	15-02-2020	6,824%	1.338.366,16	7.610,84	9.973,99	17.584,84	295,03	17.879,87
70	15-03-2020	6,824%	1.328.392,17	7.554,12	10.030,71	17.584,84	295,03	17.879,87
71	15-04-2020	6,824%	1.318.361,45	7.497,08	10.087,75	17.584,84	295,03	17.879,87
72	15-05-2020	6,824%	1.308.273,70	7.439,72	10.145,12	17.584,84	295,03	17.879,87
73	15-06-2020	6,824%	1.298.128,58	7.382,02	10.202,81	17.584,84	270,44	17.855,28
74	15-07-2020	6,824%	1.287.925,77	7.324,00	10.260,83	17.584,84	270,44	17.855,28
75	15-08-2020	6,824%	1.277.664,94	7.265,65	10.319,18	17.584,84	270,44	17.855,28
76	15-09-2020	6,824%	1.267.345,76	7.206,97	10.377,86	17.584,84	270,44	17.855,28
77	15-10-2020	6,824%	1.256.967,89	7.147,96	10.436,88	17.584,84	270,44	17.855,28
78	15-11-2020	6,824%	1.246.531,01	7.088,61	10.496,23	17.584,84	270,44	17.855,28
79	15-12-2020	6,824%	1.236.034,78	7.028,92	10.555,92	17.584,84	270,44	17.855,28
80	15-01-2021	6,824%	1.225.478,87	6.968,89	10.615,95	17.584,84	270,44	17.855,28
81	15-02-2021	6,824%	1.214.862,92	6.908,52	10.676,32	17.584,84	270,44	17.855,28
82	15-03-2021	6,824%	1.204.186,61	6.847,81	10.737,03	17.584,84	270,44	17.855,28
83	15-04-2021	6,824%	1.193.449,58	6.786,75	10.798,09	17.584,84	270,44	17.855,28
84	15-05-2021	6,824%	1.182.651,49	6.725,34	10.859,49	17.584,84	270,44	17.855,28
85	15-06-2021	6,824%	1.171.792,00	6.663,59	10.921,25	17.584,84	244,12	17.828,96
86	15-07-2021	6,824%	1.160.870,75	6.601,49	10.983,35	17.584,84	244,12	17.828,96
87	15-08-2021	6,824%	1.149.887,40	6.539,03	11.045,81	17.584,84	244,12	17.828,96
88	15-09-2021	6,824%	1.138.841,59	6.476,21	11.108,62	17.584,84	244,12	17.828,96
89	15-10-2021	6,824%	1.127.732,97	6.413,04	11.171,79	17.584,84	244,12	17.828,96
90	15-11-2021	6,824%	1.116.561,18	6.349,51	11.235,32	17.584,84	244,12	17.828,96
91	15-12-2021	6,824%	1.105.325,85	6.285,62	11.299,22	17.584,84	244,12	17.828,96
92	15-01-2022	6,824%	1.094.026,64	6.221,36	11.363,47	17.584,84	244,12	17.828,96
93	15-02-2022	6,824%	1.082.663,16	6.156,74	11.428,09	17.584,84	244,12	17.828,96
94	15-03-2022	6,824%	1.071.235,07	6.091,76	11.493,08	17.584,84	244,12	17.828,96
95	15-04-2022	6,824%	1.059.741,99	6.026,40	11.558,44	17.584,84	244,12	17.828,96
96	15-05-2022	6,824%	1.048.183,56	5.960,67	11.624,17	17.584,84	244,12	17.828,96
97	15-06-2022	6,824%	1.036.559,39	5.894,57	11.690,27	17.584,84	215,95	17.800,79
98	15-07-2022	6,824%	1.024.869,12	5.828,09	11.756,75	17.584,84	215,95	17.800,79
99	15-08-2022	6,824%	1.013.112,38	5.761,23	11.823,60	17.584,84	215,95	17.800,79
100	15-09-2022	6,824%	1.001.288,77	5.694,00	11.890,84	17.584,84	215,95	17.800,79

7
LX

Nº PREST.	DATA VENCIMENTO	TAXA JURO	SALDOS DEVEDORES	JUROS COMPENS.	AMORTIZACAO	PRESTACAO	COMISSÃO	PRESTACAO COM COMISSÃO
101	15-10-2022	6,824%	989.397,93	5.626,38	11.958,46	17.584,84	215,95	17.800,79
102	15-11-2022	6,824%	977.439,47	5.558,37	12.026,46	17.584,84	215,95	17.800,79
103	15-12-2022	6,824%	965.413,01	5.489,98	12.094,85	17.584,84	215,95	17.800,79
104	15-01-2023	6,824%	953.318,16	5.421,20	12.163,63	17.584,84	215,95	17.800,79
105	15-02-2023	6,824%	941.154,52	5.352,03	12.232,80	17.584,84	215,95	17.800,79
106	15-03-2023	6,824%	928.921,72	5.282,47	12.302,37	17.584,84	215,95	17.800,79
107	15-04-2023	6,824%	916.619,35	5.212,51	12.372,33	17.584,84	215,95	17.800,79
108	15-05-2023	6,824%	904.247,02	5.142,15	12.442,68	17.584,84	215,95	17.800,79
109	15-06-2023	6,824%	891.804,34	5.071,39	12.513,44	17.584,84	185,79	17.770,63
110	15-07-2023	6,824%	879.290,90	5.000,23	12.584,60	17.584,84	185,79	17.770,63
111	15-08-2023	6,824%	866.706,30	4.928,67	12.656,17	17.584,84	185,79	17.770,63
112	15-09-2023	6,824%	854.050,13	4.856,70	12.728,14	17.584,84	185,79	17.770,63
113	15-10-2023	6,824%	841.321,99	4.784,32	12.800,52	17.584,84	185,79	17.770,63
114	15-11-2023	6,824%	828.521,48	4.711,53	12.873,31	17.584,84	185,79	17.770,63
115	15-12-2023	6,824%	815.648,16	4.638,32	12.946,52	17.584,84	185,79	17.770,63
116	15-01-2024	6,824%	802.701,65	4.564,70	13.020,14	17.584,84	185,79	17.770,63
117	15-02-2024	6,824%	789.681,51	4.490,66	13.094,18	17.584,84	185,79	17.770,63
118	15-03-2024	6,824%	776.587,33	4.416,19	13.168,64	17.584,84	185,79	17.770,63
119	15-04-2024	6,824%	763.418,69	4.341,31	13.243,53	17.584,84	185,79	17.770,63
120	15-05-2024	6,824%	750.175,16	4.266,00	13.318,84	17.584,84	185,79	17.770,63
121	15-06-2024	6,824%	736.856,32	4.190,26	13.394,58	17.584,84	153,51	17.738,35
122	15-07-2024	6,824%	723.461,74	4.114,09	13.470,75	17.584,84	153,51	17.738,35
123	15-08-2024	6,824%	709.990,99	4.037,48	13.547,35	17.584,84	153,51	17.738,35
124	15-09-2024	6,824%	696.443,63	3.960,44	13.624,39	17.584,84	153,51	17.738,35
125	15-10-2024	6,824%	682.819,24	3.882,97	13.701,87	17.584,84	153,51	17.738,35
126	15-11-2024	6,824%	669.117,37	3.805,05	13.779,79	17.584,84	153,51	17.738,35
127	15-12-2024	6,824%	655.337,58	3.726,69	13.858,15	17.584,84	153,51	17.738,35
128	15-01-2025	6,824%	641.479,43	3.647,88	13.936,96	17.584,84	153,51	17.738,35
129	15-02-2025	6,824%	627.542,48	3.568,62	14.016,21	17.584,84	153,51	17.738,35
130	15-03-2025	6,824%	613.526,27	3.488,92	14.095,92	17.584,84	153,51	17.738,35
131	15-04-2025	6,824%	599.430,35	3.408,76	14.176,08	17.584,84	153,51	17.738,35
132	15-05-2025	6,824%	585.254,27	3.328,15	14.256,69	17.584,84	153,51	17.738,35
133	15-06-2025	6,824%	570.997,58	3.247,07	14.337,76	17.584,84	118,96	17.703,79
134	15-07-2025	6,824%	556.659,82	3.165,54	14.419,30	17.584,84	118,96	17.703,79
135	15-08-2025	6,824%	542.240,52	3.083,54	14.501,29	17.584,84	118,96	17.703,79
136	15-09-2025	6,824%	527.739,23	3.001,08	14.583,76	17.584,84	118,96	17.703,79
137	15-10-2025	6,824%	513.155,47	2.918,14	14.666,69	17.584,84	118,96	17.703,79
138	15-11-2025	6,824%	498.488,78	2.834,74	14.750,10	17.584,84	118,96	17.703,79
139	15-12-2025	6,824%	483.738,68	2.750,86	14.833,98	17.584,84	118,96	17.703,79
140	15-01-2026	6,824%	468.904,71	2.666,50	14.918,33	17.584,84	118,96	17.703,79
141	15-02-2026	6,824%	453.986,38	2.581,67	15.003,17	17.584,84	118,96	17.703,79
142	15-03-2026	6,824%	438.983,21	2.496,35	15.088,48	17.584,84	118,96	17.703,79
143	15-04-2026	6,824%	423.894,72	2.410,55	15.174,29	17.584,84	118,96	17.703,79
144	15-05-2026	6,824%	408.720,44	2.324,26	15.260,58	17.584,84	118,96	17.703,79
145	15-06-2026	6,824%	393.459,86	2.237,48	15.347,36	17.584,84	81,97	17.666,81
146	15-07-2026	6,824%	378.112,50	2.150,20	15.434,64	17.584,84	81,97	17.666,81
147	15-08-2026	6,824%	362.677,86	2.062,43	15.522,41	17.584,84	81,97	17.666,81
148	15-09-2026	6,824%	347.155,45	1.974,16	15.610,68	17.584,84	81,97	17.666,81
149	15-10-2026	6,824%	331.544,77	1.885,38	15.699,45	17.584,84	81,97	17.666,81
150	15-11-2026	6,824%	315.845,32	1.796,11	15.788,73	17.584,84	81,97	17.666,81
151	15-12-2026	6,824%	300.056,59	1.706,32	15.878,51	17.584,84	81,97	17.666,81
152	15-01-2027	6,824%	284.178,08	1.616,03	15.968,81	17.584,84	81,97	17.666,81
153	15-02-2027	6,824%	268.209,27	1.525,22	16.059,62	17.584,84	81,97	17.666,81
154	15-03-2027	6,824%	252.149,65	1.433,89	16.150,94	17.584,84	81,97	17.666,81
155	15-04-2027	6,824%	235.998,71	1.342,05	16.242,79	17.584,84	81,97	17.666,81
156	15-05-2027	6,824%	219.755,92	1.249,68	16.335,16	17.584,84	81,97	17.666,81
157	15-06-2027	6,824%	203.420,76	1.156,79	16.428,05	17.584,84	42,38	17.627,22
158	15-07-2027	6,824%	186.992,71	1.063,37	16.521,47	17.584,84	42,38	17.627,22
159	15-08-2027	6,824%	170.471,24	969,41	16.615,42	17.584,84	42,38	17.627,22
160	15-09-2027	6,824%	153.855,82	874,93	16.709,91	17.584,84	42,38	17.627,22


Caixa Geral de Depósitos

7
 4
 H

Nº PREST.	DATA VENCIMENTO	TAXA JURO	SALDOS DEVEDORES	JUROS COMPENS.	AMORTIZACAO	PRESTACAO	COMISSÃO	PRESTACAO COM COMISSÃO
161	15-10-2027	6,824%	137.145,91	779,90	16.804,93	17.584,84	42,38	17.627,22
162	15-11-2027	6,824%	120.340,97	684,34	16.900,50	17.584,84	42,38	17.627,22
163	15-12-2027	6,824%	103.440,48	588,23	16.996,60	17.584,84	42,38	17.627,22
164	15-01-2028	6,824%	86.443,87	491,58	17.093,26	17.584,84	42,38	17.627,22
165	15-02-2028	6,824%	69.350,61	394,37	17.190,46	17.584,84	42,38	17.627,22
166	15-03-2028	6,824%	52.160,15	296,62	17.288,22	17.584,84	42,38	17.627,22
167	15-04-2028	6,824%	34.871,93	198,31	17.386,53	17.584,84	42,38	17.627,22
168	15-05-2028	6,824%	17.485,40	99,43	17.485,40	17.584,84	42,38	17.627,22
			TOTAIS	1.184.331,80	1.899.545,62	3.083.877,42	45.538,30	3.129.415,72

ANEXO - descrição das dívidas a que o empréstimo se destina

Município: **FREIXO DE ESPADA À CINTA**

7

Fornecedor		Fatura ou documento equivalente					Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6 dígitos)	Observações
Designação	NIF	Referência	Data	Data vencimento	A pagar no âmbito do processo de recálculo financeiro promovido conjuntamente com o PAEL				
JACINTO HERCULANO SAPAGE SILVA	102382689	02/0000085	25-03-2013	25-04-2013	125,00	221	020225	* Subeini factura	
JACINTO HERCULANO SAPAGE SILVA	102382689	02/0000086	25-03-2013	25-04-2013	237,50	221	020225	* Subeini factura	
JAIMÉ NOGUEIRA E FILHOS, LDA	501946799	1731	21-12-2012	21-01-2013	22.894,43	261	07010401	* Subeini factura	
REAL AUTO BATERIAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, LDA.	502626151	2013	12-04-2012	12-05-2012	127,82	221	020112		
REAL AUTO BATERIAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, LDA.	502626151	2554	15-05-2012	14-06-2012	113,68	221	020112		
REAL AUTO BATERIAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, LDA.	502626151	4346	22-08-2012	21-09-2012	71,24	221	020112		
REAL AUTO BATERIAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, LDA.	502626151	4836	14-09-2012	14-10-2012	83,27	221	020112		
REPSOL GÁS PORTUGAL, S.A.	507039440	1220012636	30-03-2012	29-04-2012	6.463,13	221	020102		
SCHINDLER ASCENSORES E ESCADAS ROLANTES, S.A.	502553740	354616881	01-10-2012	31-10-2012	389,39	221	020219		
SCHNEIDER ELECTRIC PORTUGAL	500281858	3070577892	27-06-2012	27-07-2012	307,50	221	020214		
SERRALHARIA JORGE MARELO, LDA.	507023960	120000024	16-02-2012	17-03-2012	49,20	221	020117		
SERRALHARIA JORGE MARELO, LDA.	507023960	1200000034	07-03-2012	06-04-2012	129,15	221	020121		
SERRALHARIA JORGE MARELO, LDA.	507023960	1200000063	30-05-2012	29-06-2012	43,05	221	020117		
SERRALHARIA JORGE MARELO, LDA.	507023960	1200000092	03-08-2012	02-09-2012	18,45	221	020117		
SERRALHARIA JORGE MARELO, LDA.	507023960	1200000092	03-08-2012	02-09-2012	18,45	221	020117		
SOFTIDEIA, INFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, LDA.	503753700	201200002/1	06-01-2012	05-02-2012	123,00	221	020220		
SOFTIDEIA, INFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, LDA.	503753700	201200009/1	01-02-2012	02-03-2012	123,00	221	020220		
SOFTIDEIA, INFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, LDA.	503753700	20120015/1	01-03-2012	31-03-2012	123,00	221	020220		
SOFTIDEIA, INFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, LDA.	503753700	201200018/L	19-04-2012	19-05-2012	123,00	221	020220		
SOFTIDEIA, INFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, LDA.	503753700	201200021/1	02-05-2012	01-06-2012	123,00	221	020220		
SOFTIDEIA, INFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, LDA.	503753700	201200024/L	01-06-2012	01-07-2012	123,00	221	020220		
SOFTIDEIA, INFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, LDA.	503753700	201200045/1	02-07-2012	01-08-2012	123,00	221	020220		
SOFTIDEIA, INFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, LDA.	503753700	201200049/1	01-08-2012	31-08-2012	123,00	221	020220		
SOFTIDEIA, INFORMAÇÃO AUTOMÁTICA, LDA.	503753700	201200052/1	11-09-2012	28-09-2012	123,00	221	020220		
TERRA QUENTE - PNA - PUBLICAÇÕES, NOTÍCIAS E AUDIOVISUAIS,	503193585	112016	15-02-2012	16-03-2012	86,10	221	020217		
TIPOGRAFIA GLOBO - MANUEL BERNARDO BARRÓS	158269853	6133	01-09-2012	01-10-2012	570,72	221	020108		
TOYOTA - FEIMELMEV AUTOMOVEIS, LAD	502036575	1056	03-01-2012	02-02-2012	1.492,05	221	020112		
TOYOTA - FEIMELMEV AUTOMOVEIS, LAD	502036575	1209	29-02-2012	30-03-2012	19,56	221	020112		
TOYOTA - FEIMELMEV AUTOMOVEIS, LAD	502036575	1607	26-07-2012	25-08-2012	327,59	221	020112		
TUACAR - AUTOMOVEIS E MAQUINAS, LDA	500586535	582	31-12-2011	30-01-2012	169,90	221	020102		
TUACAR - AUTOMOVEIS E MAQUINAS, LDA	500586535	853	13-07-2012	12-08-2012	562,74	221	020203		
TUACAR - AUTOMOVEIS E MAQUINAS, LDA	500586535	751	31-07-2012	30-08-2012	273,45	221	020102		
TUACAR - AUTOMOVEIS E MAQUINAS, LDA	500586535	778	31-08-2012	30-09-2012	299,15	221	020102		
TUACAR - AUTOMOVEIS E MAQUINAS, LDA	500586535	802	30-09-2012	30-10-2012	201,92	221	02010201		
VALORIZAR PNEUS - RECOLHA E TRIAGEM DE PNEUS, LDA.	507267591	1201	30-03-2012	29-04-2012	315,35	221	020225		
VARANDA & CORDEIRO, LDA	500295468	576	07-03-2012	06-04-2012	29,89	221	020112		
VARANDA & CORDEIRO, LDA	500295468	848	29-03-2012	28-04-2012	61,07	221	020203		
VARANDA & CORDEIRO, LDA	500295468	942	12-04-2012	12-05-2012	177,12	221	020112		
VARANDA & CORDEIRO, LDA	500295468	1073	24-04-2012	24-05-2012	136,76	221	020112		
VARANDA & CORDEIRO, LDA	500295468	1542	14-06-2012	14-07-2012	83,15	221	020112		
VARANDA & CORDEIRO, LDA	500295468	1965	27-07-2012	26-08-2012	87,01	221	020112		
VARANDA & CORDEIRO, LDA	500295468	2443	21-09-2012	21-10-2012	737,45	221	020112		
VARANDA & CORDEIRO, LDA	500295468	2474	26-09-2012	26-10-2012	729,41	221	020112		
Sub - TOTAL					38.520,20				
OBRA em curso									
MANUEL J. CALDEIRA	503117080	37	09-04-2013	08-06-2013	33.374,29	261	7010408	VARIANTE FREIXO	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080	38	09-04-2013	08-06-2013	44.347,95	261	7010406	COMPLEXO DESPORTIVO	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080	39	09-04-2013	08-06-2013	64.689,98	261	7010413	VAL. PAT. E REG. URBANA	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080	40	09-04-2013	08-06-2013	20.116,84	261	7010301	NUCL. MUS. DA SEDA	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080	188	25-10-2012	24-12-2012	18.401,27	261	7010413	VAL. PAT. E REG. URBANA	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080	189	25-10-2012	24-12-2012	20.093,15	261	7010408	VARIANTE FREIXO	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080	9	31-01-2013	01-04-2013	20.033,12	261	7010408	VARIANTE FREIXO	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080	128	29-06-2012	28-08-2012	6.000,00	261	7010413	VAL. AMB. QUAL. DE VIDA	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080	10	31-01-2013	01-04-2013	48.893,50	261	7010406	COMPLEXO DESPORTIVO	
JAIMÉ NOGUEIRA	501946799	1720	24-10-2012	23-12-2012	5.899,98	261	7010401	CENTRAL DE CAMIONAGEM	
JAIMÉ NOGUEIRA	501946799	1731	21-12-2012	20-02-2013	3.434,16	261	7010401	CENTRAL DE CAMIONAGEM	
NORDESTEMOVEL	502952296	175	21-03-2013	20-04-2013	6.032,97	261	711002	CENTRAL DE CAMIONAGEM	
SOLTRAPEGO	506370836	1237/2012	05-11-2012	04-01-2013	1.500,00	261	7010408	CENTRAL DE CAMIONAGEM	
SOLTRAPEGO	506370836	290/2013	21-03-2013	20-05-2013	126,38	261	7010408	CENTRAL DE CAMIONAGEM	
Sub - TOTAL					292.943,68				
OBRA em curso ainda não faturada - valor estimado									
MANUEL J. CALDEIRA	503117080				4.867,10	261	7010408	VARIANTE FREIXO	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080				203.750,82	261	7010413	VAL. PAT. E REG. URBANA	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080				45.146,10	261	7010301	NUCL. MUS. DA SEDA	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080				18.486,41	261	7010413	VAL. AMB. QUAL. DE VIDA	
MANUEL J. CALDEIRA	503117080				60.797,09	261	7010408	COMPLEXO DESPORTIVO	

7

5
K

Sub - TOTAL	333.047,52	
REEMBOLSO ANTECIPADO DE EMPRÉSTIMOS		
DE CURTO PRAZO:		
679/092 - EMPRÉSTIMO N° 9015/007679/092	400.000,00	
DE ML PRAZO:		
003/2004 - EMPRESTIMO N°. 9140/013603/6/91	45.957,65	
98/489 - EMPRESTIMO N°. 9015/003782/0/91	70.353,82	
	116.311,47	
	718.722,85	
PARCELA DE REEMBOLSOS DE MLP		
Sub - TOTAL	1.235.034,32	
TOTAL GERAL	1.899.545,62	

**SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE 2013-05-15,
ENTRE O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.,
COM A REFª 9015/007648/691**

Entre o **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**, adiante designado por **MUNICÍPIO**, pessoa coletiva de base territorial nº 506884937, representado pelo seu Presidente, e

a **CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**, adiante designada por **CAIXA**, sociedade anónima, com sede em Lisboa na Av. João XXI, 63, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e pessoa coletiva 500960046, com o capital social de 5.900.000.000,00 Euros, representada por dois Diretores da Direção de Banca Institucional, em ambos os casos identificados junto das respetivas assinaturas,

é celebrada a presente Adenda, tendo em consideração o pedido do Município constante do Ofício Nº 817 de 2013-10-13 na sequência da recomendação formulada pelo Tribunal de Contas em texto anexo ao seu Ofício refª DECOP/UAT2/4083/2013, de 1 de outubro de 2013, através da qual acordam alterar a cláusula 14. GARANTIA do contrato de empréstimo com a referência 9015/007648/691, celebrado entre as Partes em 15 de maio de 2013 e complementado por Adenda celebrada em 7 de agosto de 2013, nos termos infra indicados:

Cláusula Primeira

A cláusula 14. GARANTIA do contrato atrás identificado passa a ter a seguinte redação:

"14. GARANTIA – O empréstimo é garantido nos termos gerais do direito, podendo a Caixa recorrer, designadamente, ao mecanismo previsto no artigo 34º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro."

Cláusula Segunda

Permanece inalterado o restante clausulado do contrato.

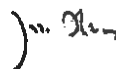
Feito em três exemplares de igual valor e conteúdo, destinando-se um à Caixa e os restantes ao Município.

Lisboa, 28 de novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A



BRUNO ALMEIDA
Director Adjunto



RAPOSO FERREIRA
DIRECTOR CENTRAL

Isento de Imposto do Selo – Alínea a) do art.º 6º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei 150/99, de 11/09, na redação resultante do DL 287/2003, de 12/11.

TRIBUNAL DE CONTAS
Direção-Geral
Departamento de Controlo Prévio

Proc. n.º 919/2013

Criado em 17-08-2013



Juiza Conselheira
Helena Abreu Lopes

Juiz Conselheiro
Alberto Fernandes Brás

